



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano X - Edição nº 01098 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC6BB4C53EE40F3970A26D029134657B

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MAICON SANTOS RIBEIRO
- TERMO DE POSSE - Nº 001/2023

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Editais Administrativos



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua Inocê Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

O **DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental** do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente **em acordo com a homologação judicial do concurso nº 001/2019, CONVOCA o candidato abaixo indicado**, para apresentar os documentos indicados, **em observância a decisão exarada nos autos do processo judicial Nº 8004002-06.2023.8.05.0146**, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Juazeiro Bahia.

Art. 1º - O classificado em 13º lugar, **Maicon Santos Ribeiro**, cargo de Operador de Pequenos Sistemas, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transcrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

"2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
- f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- g) apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
- h) ser considerado "apto" em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
- i) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
- j) não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- k) cumprir as demais determinações deste Edital."

Art. 2º - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- b) Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- c) Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- d) Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- e) Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua Inês Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital."

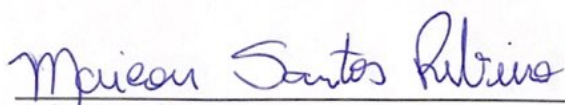
Art. 3º - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

Art. 4º - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 10 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Anderson Roberto Torres Freire
Diretor Presidente
Decreto 090/2023


Maicon Santos Ribeiro 11-05-2023

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Outros

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ n.º 14.659.593/0001-07

Rua José Petitinga, n.º 557, Bairro Santo Antônio – Juazeiro/BA

TERMO DE POSSE

n.º 001/2023

O Diretor Presidente desta Autarquia Municipal, nomeado através do Decreto Municipal n.º 090/2023, no uso de suas atribuições

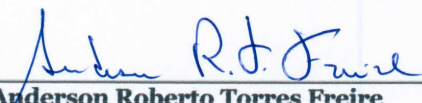
legais, EMPOSSA, nesta data o servidor CESAR HENRIQUE CASTRO LIMA, portador do CPF n.º 064.243.654-19, nomeado, conforme Portaria/SAAE n.º 039/2023, para cargo de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, no quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro/BA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado no Concurso Público n.º 001/2019.

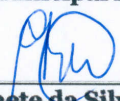
O empossado assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo, os deveres e responsabilidade estabelecidas, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao serviço público municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

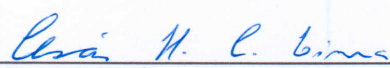
O servidor apresentou os documentos exigidos, bem como as declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Para constar, eu, Cesar Henrique Castro Lima, assino o presente termo, que segue assinado pelo Diretor-Presidente.

Juazeiro/BA, 10 de maio de 2023.


Anderson Roberto Torres Freire
Diretor Presidente
Decreto Municipal n.º 090/2023


Givonete da Silva Araújo
Assistente Administrativo
Setor de Pessoal


Cesar Henrique Castro Lima
Servidor Público Municipal